



OFICIO Nº98/98-C

Campo Largo, 29 de Setembro de 1.998

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal do Brasil e na Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dos Ilustres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei que estabelece o Orçamento Programa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 1.999.

Quanto a previsão da Receita e a fixação da Despesa para o exercício financeiro de 1.999, tem-se primeiramente, o seguinte demonstrativo da Receita Pública Municipal, classificada por categorias econômicas e fontes:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 6.563.486,00
Receita Patrimonial	R\$ 564.550,00
Transferências Correntes	R\$ 22.480.550,00
Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 2.145.500,00</u>
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 31.753.586,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 1.000.000,00
Alienação de Bens	R\$ 157.400,00
Transferências de Capital	R\$ 4.033.950,00
Outras Receitas de Capital	<u>R\$ 6.000,00</u>
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 5.197.350,00</b>

II - RECEITAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA (Exclusive transferências da Administração  
Direta)

RECEITAS CORRENTES

Receitas Correntes	R\$ 5.137.890,00
Receitas de Capital	<u>R\$ 823.030,00</u>
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 5.960.920,00</b>

**TOTAL**

**R\$ 42.911.856,00**



## I - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	R\$ 25.617.149,00
Transferências Correntes	<u>R\$ 3.671.530,00</u>
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 29.288.679,00</b>

### DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$ 6.692.837,00
Inversões Financeiras	R\$ 490.920,00
Transferências de Capital	<u>R\$ 478.500,00</u>
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 7.662.257,00</b>

## II - DESPESAS À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.189.020,00
DESPESAS DE CAPITAL	<u>R\$ 177.900,00</u>
<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 5.960.920,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 42.911.856,00</b>

As Despesas Correntes, representando 85,93% das despesas fixadas para Administração Direta, é o item que necessita de um maior suporte de recursos, pois tais dispêndios serão realizados pela administração, para o pagamento de pessoal, material de consumo, manutenção e funcionamento dos serviços públicos gerais.

Dentre as despesas correntes, o item mais significativo é o destinado ao pagamento de pessoal e seus respectivos encargos sociais, compreendendo a Prefeitura e a Câmara Municipal, com uma dotação fixada em R\$ 16.254.105,00 (Dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais), significando 43,98% do total da despesa fixada e 51,18% do total das receitas correntes, ficando dentro do limite constitucional.

No tocante das Despesas de Capital, cabe ressalvar que em obras e instalações, serão destinados valores da ordem de R\$ 4.871.400,00 (Quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos reais), correspondente a 13,18% da Administração Direta.

Com relação a Educação, foi garantido o cumprimento da Emenda Constitucional N° 14 de 12 de Setembro de 1.996, sendo aplicados os recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério no Ensino Fundamental e 25% das Receitas próprias e transferidas no Desenvolvimento do Ensino Fundamental e na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



O quadro a seguir demonstra a despesa fixada por funções de governo:

01 - Legislativa	R\$ 1.408.500,00
02 - Judiciária	R\$ 1.070.100,00
03 - Administração e Planejamento	R\$ 6.889.644,00
04 - Agricultura	R\$ 240.000,00
05 - Comércio	R\$ 21.720,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	R\$ 295.500,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 13.006.090,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$ 4.166.807,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 441.900,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$ 6.456.905,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 2.112.970,00
16 - Transportes	<u>R\$ 840.800,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.950.936,00</b>

### III - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Programação a Conta de Recursos

Próprios R\$ 5.960.920,00

**TOTAL GERAL R\$ 42.911.856,00**

Com estas considerações que expressam os objetivos e metas da Administração para o exercício vindouro, submeto a essa Egrégia Casa de Leis, o Orçamento Programa, manifestando a Vossa Excelência e aos demais nobres Vereadores, os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

NEWTON PUPPI  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**RAUL DA LUZ NEGRÃO**

**Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo,**

**Nesta**